



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
CEP: 88049-900 - Florianópolis - SC

## PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE Nº001/2009

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Artigo 2º da Lei nº. 6932 e Resolução CNRM Nº 12/2004 de 16 de setembro de 2004, da Comissão Nacional de Residência Médica, abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica em Acupuntura, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Patologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para o ano 2010, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este edital e executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade - Tel./Fax(48) 3953-1000 <http://hu.fepese.ufsc.br> e-mail [hu@fepese.ufsc.br](mailto:hu@fepese.ufsc.br), Florianópolis - SC.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas abaixo discriminadas, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina:

ESPECIALIDADES	VAGAS
Acupuntura	01
Cirurgia Geral	04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02
Cirurgia Plástica	01
Cirurgia Vascular	01
Clínica Médica	08
Dermatologia	02
Endocrinologia	01
Gastroenterologia	01
Hematologia e Hemoterapia	01
Medicina Intensiva	02
Pneumologia	01
Ginecologia e Obstetrícia	02
Patologia	02
Pediatria	04
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03
Neurologia	01



## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS.

2.1. No momento da matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e ou eventual retificação, deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 ou estrangeiro portador de visto de permanência definitivo;
- b) ser portador de diploma de médico reconhecido no Brasil ou declaração da Instituição Nacional de Ensino aprovada pelo MEC, de que cursa o último período do Curso de Medicina, ou diploma de curso de Medicina feito no exterior, revalidado no Brasil de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1669/2003, com tradução juramentada e de atestado da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- e) estar registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina e quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

2.2. Atender aos pré-requisitos:

- a) Para as especialidades de Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia e Pneumologia: o candidato deve ter dois anos de Residência em Clínica Médica;
- b) Para a especialidade de Medicina Intensiva: o candidato deve ter dois anos de Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Anestesiologia;
- c) Para as especialidades de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica e Cirurgia Vasculare: o candidato deve ter dois anos de Residência em Cirurgia Geral.
- d) Para as demais especialidades Certificados ou Diploma de Graduação em curso de Medicina.

2.3. O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse Processo Seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Médica, em todas as áreas, será realizada em regime de Tempo Integral.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1. A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.2. A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, via Internet, publicado no endereço eletrônico <http://hu.fepese.ufsc.br>, no período compreendido entre as 10h00min do dia 14 de setembro de 2009 até as 16h00min do dia 13 de outubro de 2009, horário oficial de Brasília.

3.3. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://hu.fepese.ufsc.br> e seguir os seguintes passos:

- a) Preencher atentamente o Requerimento de Inscrição e o *Currículo on line* e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia de cada um deles que deve ficar em seu poder;



- b) Acessar e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de auto atendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrição.
- d) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

3.4.1. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico **<http://hu.fepese.ufsc.br>**, com o respectivo código de barras.

3.4.2. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.4.3. Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.

3.4.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi feito o pagamento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.5. Não será aceita a inscrição em mais de uma especialidade.

3.6. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, amparados por legislação em vigor, deverão enviar requerimento via Internet, até às 16h00 min do último dia de inscrição, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço da FEPESE, justificando o pedido.

3.6.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, após a análise das justificativas e com base na legislação em vigor, informará ao candidato, no endereço eletrônico **<http://hu.fepese.ufsc.br>**, até 2 (dois) dias úteis da data de realização da prova escrita, o deferimento ou não do pretendido.

3.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.8. A qualquer tempo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

3.9. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivo, que, porventura, venham a ser divulgados.

3.10. A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet e pagamento da respectiva taxa de inscrição, não efetivados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.



#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Confirmação da Inscrição dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida e o local de realização da prova (primeira etapa), estará disponível no endereço eletrônico <http://hu.fepese.ufsc.br> até o dia 23/10/2009.

4.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida a inscrição do candidato que não preencher de forma completa e correta o Requerimento de Inscrição.

4.3. O candidato que, no decorrer do Processo Seletivo, mudar seu endereço deverá comunicar a alteração por carta, que deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador com procuração específica, no endereço da FEPESE.

4.4. A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida estará disponível no endereço <http://hu.fepese.ufsc.br>, até o dia 23/10/2009.

#### 5. DAS PROVAS E PESOS

5.1. O Processo Seletivo de que trata esse edital será realizado em 2 (duas) etapas:

5.1.1. Para os candidatos inscritos em Acupuntura, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Patologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

- a) **Primeira etapa:** Prova escrita objetiva constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais somente uma será a correta, que será realizada no dia 08 de novembro de 2009, das 13h00 min às 17h00 min em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://hu.fepese.ufsc.br> até o dia 30/10/2009, sobre conhecimentos em Medicina, divididas entre os conteúdos áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Peso da prova: 90,0 % (noventa por cento).
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo com peso de 10% (dez por cento), que será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC).

- **Candidatos inscritos em Acupuntura:** Dia 30/11/2009 - 09:00h.
- **Candidatos inscritos em Clínica Médica:** De 30/11/2009 a 04/12/2009 - 08h00.
- **Candidatos inscritos em Cirurgia Geral:** Dia 30/11/2009 - 08h00.
- **Candidatos inscritos em Ginecologia e Obstetrícia:** De 30/11/2009 a 02/12/2009 - 08h00.
- **Candidatos inscritos em Dermatologia:** Dia 01/12/2009 - 10h00.
- **Candidatos inscritos em Patologia:** Dia 04/12/2009 - 09h00.
- **Candidatos inscritos em Pediatria:** De 30/11/2009 a 04/12/2009 - 08h00.
- **Candidatos inscritos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem:** De 01 à 03/12/2009 - 10h00.
- **Candidatos inscritos em Neurologia:** 02/12/2009 às 10h00.



5.1.2. Para os candidatos inscritos em Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia e Pneumologia:

- a) **Primeira Etapa:** Prova escrita específica sobre Clínica Médica, constituída de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta, que será realizada no dia **08 de novembro de 2009, das 13h00 min às 16h00 min** em local que será divulgado no endereço eletrônico **<http://hu.fepese.ufsc.br>** até o dia 30/10/2009 com o **peso de 90% (noventa por cento)**.
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo **com peso de 10% (dez por cento)** que será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC).
- **Candidatos inscritos em Endocrinologia: Dia 30/11/2009 - 08h00.**
  - **Candidatos inscritos em Gastroenterologia: Dia 02/12/2009 - 08h00.**
  - **Candidatos inscritos em Hematologia e Hemoterapia: Dia 02/12/2009 - 09h00.**
  - **Candidatos inscritos em Pneumologia: Dia 02/12/2009 - 09h00.**

5.1.3. Para os candidatos inscritos em Medicina Intensiva:

- a) **Primeira Etapa:** Prova escrita abrangendo os temas das especialidades do pré-requisito, constituída de **30 (trinta)** questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta, que será realizada no dia **08 de novembro de 2009, das 13h00 min às 16h00 min** em local que será divulgado no endereço eletrônico **<http://hu.fepese.ufsc.br>** o dia 30/10/2009, **com o peso de 90% (noventa por cento)**.
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo, **com peso de 10% (dez por cento)**, que será realizada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC), **no dia 02 de dezembro de 2009 às 14h30.**

5.1.4. Para os candidatos inscritos em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica e Cirurgia Vascular:

- a) **Primeira Etapa:** prova escrita específica sobre Cirurgia Geral, constituída de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta, que será realizada no dia **08 de novembro de 2009, das 13h00 min às 16h00 min** em local que será divulgado no endereço eletrônico **<http://hu.fepese.ufsc.br>** até o dia 30/10/2009, **com o peso de 90% (noventa por cento)**.
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo **com peso de 10% (dez por cento)**, que será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC).
- **Para os candidatos inscritos em Cirurgia do Aparelho Digestivo: Dia 01/12/2009- 08h00.**
  - **Para os candidatos inscritos em. Cirurgia Plástica: Dia 02/12/2009 - 08h00.**
  - **Para os candidatos inscritos em. Cirurgia Vascular: Dia 02/12/2009 - 08h00.**



5.1.5. Constituí-se condição para a participação na segunda etapa do processo seletivo, Análise e argüição do currículo, o preenchimento completo e correto do currículo on line quando da inscrição do candidato.

5.2. Serão classificados para a segunda etapa, com base nas notas obtidas na primeira etapa, candidatos em número correspondente, no mínimo, a três vezes o número de vagas de cada programa de residência médica.

5.2.1. Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa (Análise e Argüição Curricular).

5.3. Os candidatos classificados na primeira etapa do Processo Seletivo e convocados para a segunda etapa, deverão entregar pessoalmente no dia e hora marcados para a Análise e Argüição do currículo, os documentos abaixo relacionados, ordenados na seqüência em que estão listados, em volume devidamente encadernado, acompanhados de 1 (uma) fotografia recente, tamanho 3/4:

- a) cópia da ficha de inscrição;
- b) cópia do currículo que preencheu on line quando da sua inscrição;
- c) fotocópia de documento de identidade;
- d) fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF;
- e) fotocópia do diploma de médico reconhecido no Brasil ou declaração da Instituição Nacional de Ensino reconhecida pelo MEC, onde cursa o último período do Curso de Medicina, em ou diploma já revalidado no Brasil de Curso de Medicina realizado no exterior, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1669/2003, com tradução juramentada, bem como atestado da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial;
- f) fotocópia do comprovante de conclusão ou declaração de que está cursando, em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica o programa do pré-requisito para as especialidades que o exigem;
- g) Cópias dos documentos que comprovem as informações prestadas no currículo que preencheu on line, quando da sua inscrição.

5.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

5.3.2. As cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas.

5.4. Só serão pontuados os itens informados no currículo on line que tiverem seus comprovantes apresentados de acordo com as instruções do item 5.3 do presente edital.

5.4.1. Serão desclassificados e eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem no dia e horário marcado para as duas etapas do Processo Seletivo, deixarem de apresentar a documentação exigida de acordo com o item 5.3 ou prestarem qualquer informação falsa ou divergente.



5.5. A análise dos currículos será feita por Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato obter a informação correta de seu local de realização das provas.

6.2. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão de respostas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido com o documento de identidade original, válido.

6.4. O cartão de respostas só poderá ser preenchido com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.

6.5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não apresentar documento de identidade conforme o item 5.3.1.

6.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consulta de livros, revistas ou folhetos, nem uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como carteiras, uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura. É vedado também a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas.

6.6.1. Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.6.1.1. É de única responsabilidade do candidato a retirada dos seus pertences quando da sua saída definitiva do local de prova, não sendo a FEPESSE responsável por avarias, extravios, furtos ou roubos do material não autorizado para a realização da prova.

6.7. O candidato pode portar, durante a realização da prova, unicamente os seguintes materiais:

6.7.1. Documento de identidade;

6.7.2. Cópia da Ficha de inscrição (guardada no bolso);

6.7.3. Caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta;

6.7.4. Água acondicionada em embalagem transparente sem rótulos e ou etiquetas

6.8. É vedado ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

6.9. Os candidatos declaram conhecer e expressamente concordar, em serem submetidos a identificação datiloscópica, bem como a pessoal ou de seus pertences, por meios físicos e ou equipamentos eletrônicos.



6.10. Será vedado ao candidato, durante o horário da prova, ausentar-se da sala da prova desacompanhado de um fiscal.

6.11. As instruções dos fiscais, assim como as contidas no caderno de prova e cartão resposta, deverão ser rigorosamente respeitadas pelos candidatos.

6.12. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer ao local das provas;
- b) não entregar o cartão-resposta ao fiscal devidamente assinado,
- c) deixar de participar de uma das etapas do concurso, seja por não comparecer a prova escrita, não entregar os documentos exigidos na data estabelecida ou não comparecer a argüição curricular.
- d) usar de fraude, ou para ela concorrer;
- e) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.

6.13. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.

6.14. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Na correção do cartão de respostas será atribuída 0 (zero) às questões não assinaladas ou que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.15. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

6.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas 1 (uma) hora após seu início.

6.17. Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala de prova deverão entregar a prova em conjunto.

6.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o seu cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.

6.19. A prova e os gabaritos preliminares serão divulgados no endereço eletrônico <http://hu.fepese.ufsc.br> a partir das 19 horas do dia da sua realização .

6.20. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberão recursos do conteúdo e gabarito provisório da prova escrita e do resultado final.

7.2. Os recursos só poderão ser interpostos nos prazos abaixo relacionados:

- a) **Recurso quanto ao conteúdo das provas e gabarito provisório:** até 2 (dois) dias da publicação do gabarito provisório da prova escrita no endereço eletrônico do concurso.
- b) **Recurso quanto ao resultado final:** até 2 (dois) dias da publicação do Resultado Final no endereço eletrônico do concurso.





7.3. Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

7.3.1. Acessar o endereço do processo seletivo <http://hu.fepese.ufsc.br> e clicar no link RECURSOS;

7.3.2. Preencher *on line* atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

7.3.2.1. Caso desejar apoiar a sua argumentação com artigo, figura ou qualquer outro documento o candidato poderá fazer, na mesma página, *upload* dos documentos que desejar anexar à sua interpelação.

7.4. No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

7.5. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

7.6. O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico do concurso. Para deles tomar conhecimento o candidato deverá clicar no link "Recursos e Requerimentos" e informar o seu número de inscrição e CPF.

7.7. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

7.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

7.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

## 8. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL.

8.1. A nota final dos candidatos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(NPE.9) + (AAC)}{10}$$

NF - NOTA FINAL;

NPE - NOTA DA PROVA ESCRITA.

AAC- ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior nota final calculada com base nas notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, conforme o número de vagas previstas neste edital.

8.2.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

8.2.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:



- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na análise de currículo.
- c) maior idade;

8.3. Os candidatos classificados deverão **até às 12 horas do dia 8 de janeiro de 2010**, confirmar sua matrícula na residência médica, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário João David Ferreira Lima - Trindade, Florianópolis.

8.4. Caso o candidato classificado não confirme a sua matrícula até a data mencionada no item 8.3. será considerado desistente, independente de qualquer outro aviso ou citação.

8.5. No caso de desistência de candidato selecionado, será convocado via e-mail e/ou telefone indicados pelo quando da sua inscrição, o candidato classificado na posição imediatamente inferior, ao qual será aberto um novo prazo de 2 (dois) dias úteis para que efetive a sua matrícula.

8.6. O início das atividades da residência médica se dará no **dia 01 de fevereiro de 2010**.

8.7. A duração dos programas de residência médica será a seguinte:

Especialidades	Tempo de Duração dos Programas
Acupuntura	02 anos
Cirurgia Geral	02 anos
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos
Cirurgia Plástica	03 anos
Cirurgia Vascular	02 anos
Clínica Médica	02 anos
Dermatologia	03 anos
Endocrinologia	02 anos
Gastroenterologia	02 anos
Hematologia e Hemoterapia	02 anos
Medicina Intensiva	02 anos
Neurologia	03 anos
Pneumologia	02 anos
Ginecologia e Obstetrícia	03 anos
Patologia	03 anos
Pediatria	02 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, que será publicado no endereço eletrônico <http://hu.fepese.ufsc.br>.

9.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva convocação, por parte do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, dos candidatos classificados.



## 10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;
- b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- d) proceder a avaliação da prova escrita;
- e) apreciar os recursos previstos neste edital;
- f) receber documentos dos candidatos;
- g) divulgar os resultados da primeira etapa do concurso;
- h) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- i) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- j) atuar em conformidade com as disposições deste edital

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As candidatas que amamentam, não poderão manter seus filhos na sala onde se realizem as etapas do processo seletivo. Deverão, neste caso, virem acompanhadas por outra pessoa maior de 18 anos que aguardará em sala designada para tal. Quando da sua saída da sala de prova para amamentação, a mesma será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança.

11.1.1. O tempo destinado a amamentação está incluído no tempo de duração da prova.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 03 de setembro de 2009.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFSC



**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/09/09 A 13/10/09
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	23/10/2009
ENVIO DOS CURRICULOS À BANCA	23/10/09
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	30/10/2009
PROVA ESCRITA	08/11/09
RECURSOS DAS QUESTÕES	09/11/09 A 10/11/09
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS	11/11/09 A 13/11/09
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	20/11/09
ANÁLISE DOS CURRICULOS PELA/ BANCA	30/12/09 A 04/12/09
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/12/09
RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL	15/12/09 A 16/12/09
RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	18/12/09



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO  
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE Nº 01



**ANEXO I**

Seleção dos Médicos Residentes do HU/UFSC - Critérios Gerais para a Avaliação Curricular

<b>Títulos</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. Histórico Escolar</b>				<b>2.5</b>
Índice de Aproveitamento	<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos		0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	
Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária	2 ou 2	0.5 ou 0.25	1 ou 0.5	
<b>2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/curso)</b>				<b>2</b>
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
<b>3. Participação em Eventos Médicos</b>				<b>0.5</b>
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	
<b>4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos</b>				<b>1.5</b>
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
<b>5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros</b>				<b>2</b>
Nacional/Internacional- Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
<b>6. Experiência Profissional</b>				<b>1.5</b>
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1.5	
<b>TOTAL</b>				<b>10</b>